



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL - Seleção de bolsa para o Projeto Fapemig PPE-00013-21

Seleção de Bolsistas BDCTI VI

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) e a Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite, tornam público que está aberta no período de 27 de março a 02 de abril de 2024, a inscrição para seleção de um bolsista BDCTI VI que atuará no Sistema InovaLácteos, projeto financiado pela Fapemig (PPE-00013-21: Hub de Lácteos - Núcleo de Aceleração). O projeto será gerido pelo Polo do Leite e conta com 4 Núcleos de capacitação de startups: Juiz de Fora, Viçosa, Lavras e Uberaba. O objetivo do projeto é promover a inovação em leite e derivados, por meio da seleção e aceleração de startups atuantes no setor.

1. Do objetivo geral

Selecionar 01 bolsista BDCTI VI para atuação no **Projeto FAPEMIG PPE-00013-21** de acordo com as atividades previstas em 10.2.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

O candidato selecionado deverá atuar no projeto supracitado, dando apoio na área de pré-aceleração e incubação, cujas atividades estão detalhadas no item 10.

3. Das vagas

Será oferecida 01 vaga - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível VI.

4. Da formação desejada e local de atuação

Nível da bolsa BDCTI	Formação	Local
VI	Graduação em andamento em qualquer curso	Sede do Critt

5. Dos pré-requisitos

Para se candidatar à vaga, todos os candidatos devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- a. Ter cadastro na plataforma eletrônica EVEREST/FAPEMIG <http://everest.fapemig.br/Home/login;>
- b. Possuir Currículo Lattes [https://www.lattes.cnpq.br/;](https://www.lattes.cnpq.br/)
- c. Apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento;
- d. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa; e
- e. Não possuir vínculo de trabalho.

6. Do valor da bolsa e carga horária

6.1. A bolsa terá a duração inicial de 10 (dez) meses.

Nível da bolsa BDCTI	Formação	Valor	Carga horária
VI	Graduação em andamento em qualquer curso	R\$600,00	20h/semana (Formato presencial)

7. Das inscrições

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de março a 02 de abril até às 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, pelo seguinte formulário:

<https://forms.gle/DeGnnaN2n4TJyUC27>

7.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

- a. Histórico de graduação;
- b. Currículo Lattes;
- c. Comprovante de matrícula.

7.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital e no Manual da FAPEMIG.

7.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

7.5. O Polo do Leite não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. Da seleção

8.1. O processo seletivo será realizado por meio de 2 etapas: avaliação de histórico e currículo (classificatória e eliminatória) e entrevista (classificatória e eliminatória).

8.2. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação e será divulgada no site do Critt (<https://www2.ufjf.br/critt/category/noticias/>).

8.3. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

9. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

9.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá nos dias 3 e 4 de abril de 2024.

9.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.2 A Segunda Fase do Edital, ocorrerá nos dias 5 e 8 de abril de 2024.

9.2.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.3 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24

horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

9.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.3.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

9.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

9.3.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.4 O Resultado Final será divulgado no dia 09 de abril de 2024.

10. Das atividades e responsabilidades do bolsista

10.1. Responsabilidades do bolsista

- Cumprir a carga horária de referência determinada no item 6.1;
- Redigir relatório de atividades;
- Assinar termo de compromisso do bolsista FAPEMIG, conforme modelos das instituições de origem do bolsista;
- Cumprir as atividades previstas no item 10.2.

10.2. Atividades do bolsista:

- Realizar reuniões mensais para o acompanhamento das empresas vinculadas ao Sistema InovaLácteos;
- Suporte nas atividades de desenvolvimento de MVP's das startups incubadas;
- Coletar e monitorar os indicadores das empresas incubadas para mensurar o seu desenvolvimento;
- Dar suporte às demais atividades do projeto Sistema InovaLácteos;
- Realizar atividades de prospecção de startups para o projeto;
- Suporte na seleção, a pré-aceleração e incubação de startups no projeto.

11. Das Disposições Finais

11.1. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Critt/UFJF.

11.2. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da homologação do resultado final.

11.3. Os candidatos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado.

11.4. A atividade do bolsista será executada junto ao CRITT em Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 27 de março de 2024

FABRÍCIO PABLO VIRGÍNIO DE CAMPOS
DIRETOR DE INOVAÇÃO/CRITT



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Diretor(a)**, em 27/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1762936** e o código CRC **203C9F86**.

Referência: Processo nº 23071.905644/2024-33

SEI nº 1762936